



Setor de Correição

P O R T A R I A Nº 88/2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR,
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **1º Vara da Comarca de Tabatinga/AM**, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO RALO MONTEIRO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **MARIA ELCINIRA ANGELO DE CASTRO** e **THIAGO LEÃO BASTOS**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
09 de agosto de 2018.

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0210261-59.2018.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br